

**TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 12263**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS (O² E AR COMPRIMIDO), RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO DE LEVANTAMENTO PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO CONTINUADO, ABASTECIMENTO CONFORME DEMANDA PARCELADA, INCLUINDO A LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO INCLUSA, DOS EQUIPAMENTOS (TANQUES CRIOGÊNICOS ESTACIONÁRIOS E CILINDROS DE ARMAZENAMENTO), NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT/INMETRO/ANVISA.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0006-27
	ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Quadra 20, Lote 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	CNPJ: 35.820.448/0023-41
	ENDEREÇO: Av. Engenheiro Fuad Rassi, nº 726, Vila Jaraguá, Goiânia-GO, CEP: 74.655-030.
	REPRESENTANTE LEGAL: Layla Milene da Silva
	CPF: 023.310.071-79
	RG: 4888776 – DGPC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere a prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato assinado pelo fiscal do contrato e pela diretoria administrativa financeira da unidade, no Memorando nº 854/2020 – HEJA/IBGH, na manifestação favorável do Controle Interno; na cláusula 5º do contrato; do art.13, parágrafo segundo do Regulamento de Compras e Contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **05/11/2020** e termo final em **05/11/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO




3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 014/2019 - HEJA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 14 de outubro 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	  WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Layla Milene da Silva Alexandre Alcântara White Martins Gases Industriais Ltda